

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL

CNPJ: 15.763.423/0001-30

NIRE: 53 5 0000 487-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: 30 de setembro de 2022, às 10hs, realizada na Sala Plenária da Sede da EPL, localizada no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 9, Lote C, Torre C, 8º andar, Brasília (DF).

PARTICIPANTES: a **UNIÃO**, por meio de sua representante legal, a Senhora **Marisa Albuquerque Mendes**, Procuradora da Fazenda Nacional, credenciada pela Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2019, Edição 124, Seção 2, Página 25, em primeira convocação, dispensada a segunda, por ser acionista única da empresa detentora da integralidade do seu capital social; e o Senhor **Bruno Eustaquio Ferreira Castro de Carvalho**, Presidente do Conselho de Administração da EPL, na qualidade de Presidente desta Assembleia, na forma do art. 14 do Estatuto Social da EPL.

CONVIDADOS: o Senhor **Nerylson Lima da Silva**, representante do Conselho Fiscal, em cumprimento à Lei nº 6.404, de 1976; a representante da Secretaria de Governança (SEGOV/PRE), Senhora Hebyanna Ferreira Caixeta; e a Senhora Joseandra Oliveira Beche, na qualidade de Secretária da Assembleia.

ORDEM DO DIA:

I. Incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL) pela Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

1. A **UNIÃO** votou pela aprovação do Laudo de Avaliação elaborado pela PLM - Auditoria e Consultoria Ltda., a valor contábil, do patrimônio líquido da EPL, no montante de R\$ 161.225.514,00 (cento e sessenta e um milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quatorze reais), na data-base de 30.06.2022, nos termos do parágrafo 2º do artigo 227 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976;

2. A **UNIÃO** votou pela aprovação, em todos os seus termos e condições, o Protocolo e Justificação da Incorporação, firmado entre a EPL e a Valec em 23.08.2022, nos termos do parágrafo 2º do artigo 227 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976;

3. A **UNIÃO** votou pela aprovação da incorporação da EPL pela Valec, com a sua conseqüente extinção, com o aumento do capital social da Valec no valor correspondente ao patrimônio líquido da EPL, sem emissão de novas ações, nos termos do parágrafo 2º do artigo 227 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976; e

4. A **UNIÃO** votou pela autorização à Administração da EPL a subscrever o aumento de capital social da Valec no montante de R\$ 161.225.514 (cento e sessenta e um milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quatorze reais), na data-base de 30.06.2022, sem emissão de novas ações, nos termos do parágrafo 2º do artigo 227 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença do representante da União e dos demais presentes e, por considerar encerrada a assembleia determinou a lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme, foi devidamente assinada na forma física e digitalmente, via Plataforma *Atlas Governance*, para os fins determinados em lei.



Bruno Eustáquio Ferreira Castro De Carvalho

20881

Bruno Eustáquio Ferreira Castro De Carvalho

Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Presidente da Mesa



Marisa Albuquerque Mendes

14708

Marisa Albuquerque Mendes

Representante da União



Joseandra Oliveira Beche

6313

Joseandra Oliveira Beche

Secretária da Mesa

ATA AGE EPL (30.9.2022) vf.docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: D276F-3E152-1B441



Solicitação de assinatura iniciada por: Joseandra O. B. em 30/09/2022

Assinaturas



Joseandra Oliveira Beche
Assinou Eletronicamente



Joseandra Oliveira Beche
6313



JB
6313

Assinou em: 30 de setembro de 2022, 10:29:57 | E-mail: JOS*****@EP***** | Endereço de IP: 200.130.56.1 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 105.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****5667



Marisa Albuquerque Mendes
Assinou Eletronicamente



Marisa Albuquerque Mendes
14708



MM
14708

Assinou em: 30 de setembro de 2022, 10:31:27 | E-mail: mar*****@pg***** | Endereço de IP: 200.130.56.1 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 105.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-9187



Bruno Eustáquio Ferreira Castro de Carvalho
Assinou Eletronicamente



Bruno Eustáquio Ferreira Castro De Carvalho
20881



BC
20881

Assinou em: 30 de setembro de 2022, 10:31:56 | E-mail: bru*****@in***** | Endereço de IP: 200.130.56.19 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 105.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-9011